



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo nº 0000518-15.2010.5.02.0242

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:46 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **VALDELINA DOS REIS, CPF: 026.930.138-01**, **exequente**, e **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS EM GERAL - COOPERTEG, CNPJ: 03.277.190/0001-87; COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DAS AREAS OPERACIONAIS EM INSTITUICOES DE ENSINO UNICOPE-SUDESTE, CNPJ: 07.580.591/0001-62; ANDRE LUIZ TOSETTO ROSSI, CPF: 079.628.558-60; MARCIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 333.434.278-61; PATRICIA RODRIGUES PIOVANI FERRAZ, CPF: 246.212.088-29; PRISCILA CRISTINA PEDROSO PEREIRA CASSIANO, CPF: 336.422.948-12; SIRLEI GOMES DUARTE, CPF: 071.958.898-74 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

1) VEÍCULO DE PLACA BYT0550 - Ibiúna/SP, RENAVAM: 959.709.592, CHASSI: 9C6KGO21080023847. CPF DO PROPRIETÁRIO: 333.434.278-61. DESCRIÇÃO: 01 (veículo) Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250; Ano Fabricação/Ano Modelo: 2008/2008; Combustível: Gasolina; Cor: Preta; Potência: 250cc. Certificou o Oficial de Justiça em 10/11/2020: "Em vistoria, verifiquei que a lataria do veículo está em razoável a precário estado de conservação (alguns riscos, pintura gasta, acessórios de plástico que não encaixam, presos por fios), a parte mecânica do veículo está em razoável a precário estado de funcionamento (batendo briela, já fez a parte de cima do motor, que é original; tem que trocar pinça de freio que está quebrada, os pneus do veículo estão em razoável a precário estado de conservação (pneus estão meio gastos, o banco está resgado). No momento da vistoria, o veículo está com 108.343 Km rodados; no geral, o veículo está em razoável a precário estado de conservação e em razoável a precário estado de funcionamento. PS.: seta traseira quebrada, parte elétrica quase não funciona." OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPVA (R\$ 1.059,90). 2. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. 3. HÁ DÉBITO DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2016). 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); e

2) VEÍCULO DE PLACA ETA3357 – Ibiúna/SP, RENAVAL: 408.030.631, CHASSI: 9BWAA05U5CP140396. CPF DO PROPRIETÁRIO: 333.434.278-61. DESCRIÇÃO: 01 (um) veículo Marca/Modelo: VW Gol 1.0; Ano Fabricação/Ano Modelo: 2011/2012; Combustível: Álcool/Gasolina; Cor: Prata; 4 portas; Potência: 999cc. Certificou o Oficial de Justiça em 10/11/2020: “Em vistoria, verifiquei que a lataria do veículo está em razoável estado de conservação (alguns riscos, parachóques dianteiro com pequenos amassados e que não encaixa de um lado, preso com fios). Na parte interna, o veículo está em razoável a bom estado de conservação (banco com estofado com pequeno rasgo; volante descascado, seta quebrada do lado esquerdo, parte mecânica do veículo está em razoável a bom estado de funcionamento (falta bateria), os pneus do veículo estão em razoável estado de conservação (dois pneus estão bem gastos); no geral o veículo está com razoável a bom estado de conservação e razoável a bom estado de funcionamento. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPVA (R\$ 4.188,60). 2. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: RENAVAL - TRANSFERÊNCIA. 3. HÁ DÉBITO DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2017). 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIADO EM R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Rua Antônio José Alves, 11, Ressaca, Ibiúna/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.